

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N.º DE 2016.

(Do Senhor Sóstenes Cavalcante)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias para debater sobre a exibição de vídeos “automutilação” de crianças e adolescentes em redes sociais.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja realizada Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para discutir mecanismos de proibição de postagens nas redes sociais, por meio da internet, de imagens e vídeos sobre “automutilação” de crianças e adolescentes e a realização de uma campanha para prevenir, orientar e ajudar os pais em todo o Brasil.

Para prestar esclarecimentos e apresentar sugestões que poderão orientar nas providências que deverão ser tomadas, recomendamos os seguintes convidados:

- 1 - Representante do Facebook no Brasil
- 2 - Representante do SaferNet
- 3 - Representante do Movimento Brasil Sem Dor
- 4 - Dr. Antônio Geraldo da Silva – Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria
- 5 - Dr. Marcelo da Silva Araújo Tavares – Professor do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília
- 6 - A cantora Marcela Taís

JUSTIFICAÇÃO

Em 24 de fevereiro de 2016, foi aprovada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal o PLS 66/2015 de autoria do Senador Ciro Nogueira que inclui o art. 244-C na Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para tipificar o crime de induzimento, instigação ou auxílio à automutilação de criança ou adolescente.

O assunto é sério e grave. Esta casa não pode ficar fora de importante debate. Urge a necessidade de tomarmos todas as providências em parceria com a sociedade e órgãos públicos para que alertas sejam feitos aos pais e educadores e a toda comunidade sobre o uso indiscriminado das redes sociais para postagens de fotos e vídeos onde milhares de crianças e adolescentes estão sendo estimulados a praticar lesões corporais.

Normas jurídicas mais rígidas precisam ser criadas visando a proibição nas redes sociais de postagens de imagens e vídeos, bem como a criação de grupos fechados que ensinem a prática da automutilação e do suicídio. Por meio de sites, blogs, perfis e de páginas no facebook, muitos jovens terminam conhecendo, virtualmente, grupos que os incentivam a cometer a autoflagelação, inclusive como parte de correntes mundiais.

A cada 40 segundos uma pessoa se suicida no mundo, ou seja, são milhares por ano. É sabido que existe uma subcultura de suicídio generalizada na rede mundial de computadores.

É certo que não podemos atribuir apenas a internet toda a culpa do aumento dos casos de automutilação e suicídios entre crianças e adolescentes, a falta de informações dos pais e da escola sobre o tema também contribui para esta triste realidade. Não resta dúvida da necessidade da realização de um projeto de prevenção a automutilação e ao suicídio entre os jovens bem como de conscientização da sociedade e das famílias sobre o que de fato está acontecendo e quais os problemas, dores e sentimentos que tanto afligem as crianças e os adolescentes que os levam a automutilação e ao suicídio.

Esses temas não podem continuar sendo tratados como tabu e preconceito. Precisamos saber de fato quantas crianças e adolescentes estão se mutilando no Brasil, como as famílias podem agir de forma preventiva e como podemos inibir e proibir a atuação de grupos e pessoas nas redes sociais para incentivar e ensinar tais práticas.

A presente Audiência Pública pretende ouvir a sociedade civil e a classe médica sobre o tema, dando assim início a um amplo debate que propomos fazer, doravante, nesta Casa Legislativa sobre o tema com o objetivo de salvar vidas. Outras Audiências serão realizadas com a presença do Poder Público e das autoridades competentes.

Sala da Comissão, em de julho de 2016.

Deputado SÓSTENES CAVALCANTE
DEM/RJ